



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/02/2024



EDITAL PROEXC Nº 21/2024

22 de fevereiro de 2024

Processo nº 23117.011300/2024-98

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS - ENSINO MÉDIO
PROGRAMA ESPAÇO 4.0 DA UFU**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas, para alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, do **Programa Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**, vinculado à Faculdade de Gestão de Negócios (FAGEN/UFU). Este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O **Espaço 4.0** é visa, dentre outros objetivos, a promoção de cursos de formação e capacitação profissional para jovens.
- 1.2. Serão ofertadas três (03) turmas de abril a junho/2024.
- 1.3. O presente projeto tem como objetivo selecionar participantes, alunos regularmente matriculados no Ensino Médio, por ordem de inscrição para as quatro (03) turmas de cursos de capacitação profissional que serão ofertadas pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de abril a junho/2024, conforme disposto neste edital.
- 1.4. As atividades dos cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia de abril a junho/2024, para alunos do Ensino Médio, estão programadas para serem realizadas de maneira presencial, o que pode ser alterado para outro formato, caso novas necessidades ou determinações assim requeiram.
- 1.5. Os cursos de capacitação ofertados pelo Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia neste edital são inteiramente **GRATUITOS**, cabendo ao estudante cursista arcar com todas as despesas relativas ao seu deslocamento / acesso às aulas, equipamentos de proteção individual, como máscaras e materiais escolares de uso individual ou pessoal.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Mês	Carga Horária	Curso	Dias e Horários	Datas	Vagas
Abril/2024	16 horas	Introdução à Análise de dados com Python	Quintas 13h00 às 16h40	04, 11, 18 e 25/04	10
Maio/2024	16 horas	Codificação em blocos	Quintas 13h00 às 16h40	02, 09, 16 e 23/05	10
Junho/2024	16 horas	Princípios do Canva - plataforma de design	Quintas 13h00 às 16h40	06, 13, 20 e 27/06.	10

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) no Ensino Médio;
- 3.2. Ter disponibilidade para participar das aulas nas datas e horários propostos;
- 3.3. Dispor de 4 horas semanais, para o desenvolvimento das atividades do curso no período especificado para realização do curso; e
- 3.4. Entender e atender às resoluções da UFU.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá tratar a todos cordialmente (alunos(as) , professores(as) , coordenadores(as) com respeito e dignidade;
- 4.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá participar das aulas do curso em que ele foi inscrito;
- 4.3. O(a) candidato(a) que realizar inscrição e for selecionado(a) para determinado curso, mas não participar do curso ou faltar a mais de 25% das aulas, terá a inscrição para os cursos das turmas seguintes deste edital indeferida;
- 4.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas não receberá certificado de conclusão do curso;

- 4.5. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no curso para o qual foi selecionado, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá prontamente comunicar à coordenação do Projeto Espaço 4.0 da UFU, propiciando, assim, a oportunidade do(a) próximo(a) aluno(a) da lista de espera ser chamado(a) ;
- 4.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto;
- 4.7. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências do edital de seleção e seus anexos;
- 4.8. O(a) candidato(a) deve acessar periodicamente o e-mail informado no momento da inscrição, pois as informações e orientações aos inscritos serão encaminhadas via e-mail; e
- 4.9. Atender às resoluções vigentes da UFU.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: conforme cronograma (item 10).
- 5.2. As inscrições serão realizadas SOMENTE on-line por meio de preenchimento do formulário de inscrições on-line cujo link está na tabela abaixo, dentro do prazo de inscrições estabelecido neste edital (item 10) para cada turma.
- 5.3. Os links abaixo informados serão abertos para inscrição somente no início do período de inscrições e a divulgação de cursos, períodos e links para inscrição será realizada também via Instagram do projeto ([@Espaco4.0_UFU](#)). Caso alguma inscrição seja recebida fora do período estabelecido, ela será desconsiderada:

Turmas	Link para inscrição	Período
Abril/2024	https://forms.office.com/r/epKSGPP3CF	Conforme cronograma (item 10)
Mai/2024	https://forms.office.com/r/atXkPxYGuQ	Conforme cronograma (item 10)
Junho/2024	https://forms.office.com/r/jvMLfWkRTQ	Conforme cronograma (item 10)

- 5.4. Para a realização das inscrições, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição on-line conforme estabelecido em 5.2 e 5.3.
- 5.5. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.6. A realização da inscrição, bem como as informações declaradas na ficha de inscrição, são de total responsabilidade do(a) candidato(a) .

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A seleção dos cursistas para será realizada em uma única fase a saber:
- 6.1.1. Fase Única (Classificatória): Análise das informações prestadas no formulário on-line, conforme cronograma (item 10). A classificação do Processo Seletivo obedecerá à **ordem de realização das inscrições**, considerando os(as) candidatos(as) que **atendam aos pré-requisitos definidos neste edital** - os(as) candidatos(as) que não atendam a esses pré-requisitos serão desclassificados(as) .

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.
- 7.2. Os(as) candidatos(as) terão as seguintes classificações:
- 7.2.1. **Aprovados:** Candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2);
- 7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos(as) classificados(as) e aguardando o surgimento de vagas; ou
- 7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos(as) que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3. O(a) candidato(a) que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail espaco4.0ufu@gmail.com, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do(a) candidato(a) - Nome do Curso**.
- 7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF**.
- 7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.
- 7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no [site](#) da PROEXC.

8. DAS MATRICULAS

- 8.1. Após o resultado final, os(as) candidatos(as) APROVADOS(as) devem enviar um e-mail para **espaco4.0ufu@gmail.com** confirmando seu interesse na vaga, juntamente com os seguintes documentos anexados:
- 8.1.1. Anexo I (Termo de Responsabilidades) devidamente preenchido, assinado e salvo em formato PDF ou de imagem;
- 8.1.2. Anexo II (Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz) devidamente preenchido, assinado e salvo em formato PDF ou de imagem; e
- 8.1.3. Comprovante de matrícula em nível de Ensino Médio, em formato PDF ou de imagem.
- 8.2. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado conforme cronograma (item 10) para que a matrícula seja efetivada.
- 8.3. No campo ASSUNTO do e-mail, é sugerido que o(a) candidato(a) informe: **Matrícula - Nome do(a) candidato(a) - Curso** (vide tabela item 2.1)
- 8.4. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a correta informação de seu endereço de e-mail, bem como o acesso ao e-mail cadastrado para checagem das informações, verificando inclusive a sua caixa de SPAM ou lixo eletrônico.
- 8.5. O(a) candidato(a) selecionado(a) que NÃO encaminhar os documentos ao e-mail especificado no item 8.1 no tempo determinado (item 10) conforme definido no item 8.2 ou descumprir quaisquer itens deste edital, será automaticamente **desclassificado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

- 9.1. As aulas serão desenvolvidas de forma presencial na Universidade Federal de Uberlândia, campus Santa Mônica, em local a ser informado via mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço de e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição, aos alunos devidamente matriculados, antes do início das aulas. A carga horária é cada curso é de 16 (dezesesseis) horas, conforme datas e horários estabelecidos no item 2.1
- 9.2. Início programado das aulas de cada curso: conforme item 2.1;
- 9.3. Término previsto das aulas de cada curso: conforme item 2.1;
- 9.4. O local de realização das aulas será informado por e-mail aos alunos aprovados e devidamente matriculados, conforme item 8.

10. DO CRONOGRAMA

Etapas	Turma Abril/2024	Turma Maio/2024	Turma Junho/2024
Divulgação do Edital	26/02 a 17/03/2024	26/02 a 14/04/2024	26/02 a 19/05/2024
Inscrições	01 a 17/03/2024	01 a 14/04/2024	01 a 19/05/2024
Análise das inscrições (fase única)	18/03/2024	15/04/2024	20/05/2024
Resultado Parcial	19/03/2024	16/04/2024	21/05/2024
Recebimento dos Recursos	20 e 21/03/2024	17 e 18/04/2024	22 e 23/05/2024
Resultado	22/03/2024	19/04/2024	24/05/2024
Matriculas	23/03 a 31/03/2024	20 a 28/04/2024	25/05 a 02/06/2024
Início das Aulas	04/04/2024	02/05/2024	06/06/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. As aulas serão ministradas por professores da UFU;
- 11.2. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital;
- 11.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) da lista de espera;
- 11.4. Em caso de não envio dos documentos requeridos para matrícula pelo(a) candidato(a) aprovado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) da lista de espera;
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);
- 11.6. Os recursos financeiros para este edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária do Projeto Espaço 4.0 da UFU; e
- 11.7. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização e informação dos seus corretos endereços eletrônicos (e-mail), bem como do não acesso frequente do endereço eletrônico (e-mail) informado no e-mail.

Dúvidas apenas pelo e-mail: **espaco4.0ufu@gmail.com**

Uberlândia/MG, 26 de fevereiro de 2024.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5206851** e o código CRC **DA53A0EA**.

ANEXO I TERMO DE RESPONSABILIDADES

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, ao concorrer à vaga prevista no Edital de cursos de capacitação do Espaço 4.0 da UFU, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deve tratar a todos cordialmente (alunos(as) , professores(as), coordenadores(as) com respeito e dignidade. Ao verificar o registro de advertência referente à transgressão e/ou indisciplina, a coordenação do Projeto poderá excluir o(a) candidato(a) selecionado(a) ;
2. O(a) candidato(a) selecionado(a) deve participar das aulas que forem ministradas no curso do Projeto Espaço 4.0 para o qual se inscreveu;
3. O(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser desligado(a) do curso se faltar a duas aulas consecutivamente;
4. O(a) candidato(a) selecionado(a) poderá ser desligado(a) do curso em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento);
5. Em caso de desistência do curso, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá comunicar à coordenação do Projeto, propiciando, assim, a oportunidade do(a) próximo(a) aluno(a) da lista de espera ser chamado(a) ;
6. O(a) candidato(a) selecionado(a) se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto e concorda com a utilização e o armazenamento dos seus dados fornecidos na ficha on-line de inscrição para fins de gestão administrativa-acadêmica do curso e do Projeto Espaço 4.0 da UFU;
7. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos;
8. O(a) candidato(a) se responsabiliza por acessar seu e-mail, canal principal de comunicação sobre a sua inscrição, frequentemente;
9. O(a) candidato(a) selecionado(a) assume o compromisso de atender às resoluções da UFU e às orientações dos professores quanto às definições estabelecidas por meio dessas resoluções; e
10. O(a) candidato(a) selecionado(a) deve ter disponibilidade de 4 horas semanais, ou 8 horas semanais para o curso de fevereiro/2024, para participar das aulas de cada curso em que se inscreveu, durante todo o período do curso.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO II TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, nacionalidade _____ portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,

AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais destinadas à divulgação ou ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionado em todo território nacional e no exterior, nas seguintes formas: publicação em redes sociais (como Instagram, Facebook e outros) e sites; *folders*; anúncios; cartazes; e mídia eletrônica com referência ao **Espaço 4.0 da Universidade Federal de Uberlândia**. Por essa ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

**ANEXO III
RECURSO**

Preencher somente em caso de recurso, conforme item 7.3 deste Edital.

Nome do Requerente: _____

Curso a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

Cidade/Estado: _____

Data: _____